

RESOLUÇÃO Nº 001

TRANSFERE O LOCAL DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANDERSON RAMOS SAGGIORATO, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2020 foi aprovado por Unanimidade e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica transferido o local da Sessão Ordinária do dia 09 de Março de 2020, para o CTG Cancela da Palmeira, às 18:00 horas.

Art. 2º - A reunião das Comissões da Sessão Ordinária do dia 09 de Março de 2020, será às 17:00 horas, no local estabelecido para a sessão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro RS, 13 de Fevereiro de 2020.

Anderson Ramos Saggiorato
Presidente do Legislativo Municipal

Marcia Raquel Rodrigues Presotto
1º Secretária